

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 09/08/10

Votação:

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 074, DE 05 DE JULHO DE 2010.



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 05/07/10

Assessor Jurídico - OAB/RS 66513

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 215/10

Data: 06/08/10

Ass.

**INCLUI PROJETOS NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
- LDO; E Nº 2624/2009 - LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projetos na Lei Municipal nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 - LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 - LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 834.846,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

26.782.0110.1199 Recapeamento Asfáltica na Avenida Arthur Oscar/Recursos Vinculados Ministério das Cidades

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 784.000,00

26.782.0110.1200 Recapeamento Asfáltica na Avenida Arthur Oscar/Recursos

Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.846,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao programa Segurança e Educação de Trânsito - Ministério das Cidades, para recapeamento asfáltico na Avenida Arthur Oscar, conforme Plano de Trabalho nº 0331604-94/2010, com Recursos Vinculados do Ministério das Cidades e contrapartida do Município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, a redução de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

a) O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 784.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 215/10

Data 06/07/10

Ass. PI.

b) A redução de dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

26.782.0211.1019 Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.846,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de julho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 215/10
Data: 06/07/10
Ass. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 074, DE 05 DE JULHO DE 2010.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que “Inclui Projetos nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2613/2009 – LDO; e nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial.”

O Ministério das Cidades disponibilizou emenda selecionada e consignada no Orçamento Geral da União – OGU 2010, conforme Plano de Trabalho nº 0331604-94/2010, objetivando o recapeamento asfáltico sobre pisos de calçamento com pedras irregulares e paralelepípedos na Avenida Arthur Oscar.

Assim, necessita o Município de Serafina Corrêa incluir em suas leis orçamentárias projetos que possibilitem contabilizar os referidos recursos.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de julho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.